

Resolução CMMA N° 08/2020, de 17 de dezembro de 2020

Aprova Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2021.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 764/2016 e 1010/2020, e pelo Decreto nº 121/2020 de 03 de julho de 2020 e com base na Deliberação aprovada em plenária pelos Conselheiros em Reunião Ordinária do CMMA de 17 de dezembro de 2020,

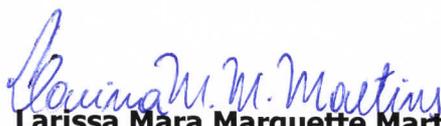
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMMA de Agudos do Sul/Pr para o ano de 2021, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 9 horas nas seguintes datas:

Mês	Dia
Janeiro	Recesso
Fevereiro	25 (quinta-feira)
Março	25 (quinta-feira)
Abril	29 (quinta-feira)
Maio	27 (quinta-feira)
Junho	24 (quinta-feira)
Julho	29 (quinta-feira)
Agosto	26 (quinta-feira)
Setembro	30 (quinta-feira)
Outubro	28 (quinta-feira)
Novembro	25 (quinta-feira)
Dezembro	23 (quinta-feira)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 17 de dezembro de 2020.


Larissa Mara Marquette Martins
PRESIDENTE CMMA